Número de identificação fiscal	Entidades beneficiárias dos pedidos	Apoios concedidos (em euros)	
		Custo total	FSE
500869995 500514461 500289050 504530992 505640767 500664005 501898786 505929970 506289940 502405961 500666474 506697142 504496875 503560073 505205602 502891084 501719016	TRAMEL — Transformadora Metalúrgica, L. da TRANSNIL — Transportes Mercadorias Nacionais e Internacionais, S. A. Transportes Luiz Simões, L. da TREVIPAPEL — Transformação e Corte de Papel, L. da TRIDEC — Sistemas Direccionais para Semi-Reboques, L. da TUPAI — Fabrica de Acessórios Industriais, S. A. Turbo-Nor — Sociedade de Equipamentos de Ventilação Industrial e Termodinâmicos, L. da UNICER — Distribuição de Bebidas, S. A. Vale D Alvoco — Iniciativas Turísticas, L. da VIANATECE — Artesanato Tecelagem, L. da VULCANO — Termo-Doméstico, S. A. Webasto Portugal — Sistemas para Automóveis, L. da Worthington Cylinder — Embalagens Industriais de Gás, S. A. X. C. — Consultores, L. da Xavier Ferreira, L. da Yazaki, Saltano de Ovar — Produtos Eléctricos, L. da Yazaki, Saltano de Portugal — Componentes Eléctricos para Automóveis, L. da	29 057,09 24 019,90 319 802,95 15 244,62 64 631,40 113 042,21 27 197,33 739 771,70 2 659,60 20 925,60 1 135 232,13 6 852 865,95 365 631,58 33 129,83 40 293,23 541 585,64 1 474 747,67	17 434,24 14 411,94 129 862,92 9 146,77 21 078,30 50 868,99 16 318,40 332 897,26 1 595,76 12 555,36 510 854,45 2 780 049,12 164 534,20 19 877,89 24 175,93 243 713,53 599 997,99
	Total	123 503 950,70	75 406 367,44

27 de Janeiro de 2006. — Pelo Presidente, o Vogal, Luís Costa.

Instituto da Segurança Social, I. P.

Centro Distrital de Solidariedade e Segurança Social de Braga

Despacho n.º 3455/2006 (2.ª série). — Delegação e subdelegação de competências. — No uso dos poderes que me foram delegados ou subdelegados pelo despacho n.º 2376/2006 (2.ª série), de 30 de Janeiro, subdelego no director do Núcleo de Desemprego, Prestações Diferidas e Histórico de Remunerações, licenciado José Manuel Reis Miranda Morais, a competência para:

- 1 Decidir sobre a atribuição, supensão e cessação das prestações de desemprego.
- 2 Despachar os processos de verificação de incapacidades temporárias, nos termos previstos no Decreto-Lei n.º 360/97, de 17 de Dezembro.
- 3 Despachar os processos nas situações de sobreposição de remunerações com equivalências no âmbito da área de competência.
- 4 Decidir sobre os pedidos de restituição de prestações atribuídas no âmbito da sua área de competência, nos termos dos artigos 7.º e 8.º do Decreto-Lei n.º 133/88, de 20 de Abril.
- 5 Decidir sobre a anulação de notas para reposição quando tenham sido indevidamente emitidas.
- 6 Autorizar a passagem de declarações respeitantes a beneficiários.
- 7 Assinar correspondência relacionada com assuntos de natureza corrente dos serviços, com excepção da que for dirigida aos gabinetes dos ministérios, secretarias de Estado, direcções-gerais e institutos públicos.
- 8 Autorizar a emissão de telecópias e telex, com a excepção prevista no n.º 7.
- 9 No uso da faculdade conferida pelo n.º 2 do artigo 36.º do Código do Procedimento Administrativo, o dirigente referido no presente despacho pode subdelegar as competências ora subdelegadas.
- 10 A presente delegação de competências é de aplicação imediata, ficando desde já ratificados todos os actos praticados no âmbito das matérias por ela abrangido, nos termos do artigo 137.º do Código do Procedimento Administrativo.
- 31 de Janeiro de 2006. O Director da Unidade de Previdência e Apoio à Familia, *José Oliveira Gomes*.

Centro Distrital de Solidariedade e Segurança Social de Lisboa

Despacho n.º 3456/2006 (2.ª série). — Por despacho do Secretário de Estado da Segurança Social de 27 de Dezembro de 2005, foi autorizada a passagem à situação de licença sem vencimento de longa duração à técnica superior principal Maria Margarida Paulo Matos Boavida, situação que produzirá efeitos a 31 de Janeiro de 2006. (Não são devidos emolumentos.)

23 de Janeiro de 2006. — A Coordenadora do Núcleo de Administração de Pessoal, *Lena Ruivo Nunes*.

Despacho n.º 3457/2006 (2.ª série). — Por despacho de 27 de Dezembro de 2005 do Secretário de Estado da Segurança Social, foi autorizado o regresso de licença sem vencimento para acompanhamento do cônjuge da técnica de 1.ª classe de diagnóstico e terapêutica do quadro de pessoal do ex-Centro Regional de Segurança Social de Lisboa e Vale do Tejo Joana Duarte Silva Nunes Almeida Corte-Real. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

24 de Janeiro de 2006. — A Coordenadora do Núcleo de Administração de Pessoal, *Lena Ruivo Nunes*.

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Gabinete do Ministro

Despacho n.º 3458/2006 (2.ª série). — 1 — Nos termos e ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 335/93, de 29 de Setembro, no n.º 3 do artigo 2.º e no n.º 3 do artigo 19.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, nomeio, em comissão de serviço, para o exercício das funções de vogal do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Alentejo a licenciada Maria da Conceição Lopes Baptista Margalha, cujo perfil e aptidão para o desempenho do cargo são evidenciados na sinopse curricular que se anexa ao presente despacho, dele fazendo parte integrante.

2 — Nos termos do n.º 3 do artigo 31.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, autorizo a nomeada a auferir o vencimento de base da sua função, correspondente à categoria de chefe de serviço da carreira médica de clínica geral do quadro de pessoal do Centro de Saúde de Beja.

4 de Janeiro de 2006. — O Ministro da Saúde, *António Fernando Correia de Campos*.

ANEXO

Curriculum vitae

Dados pessoais — Maria da Conceição Lopes Baptista Margalha, nascida em 25 de Agosto de 1958, natural e residente em Beja, casada. Habilitações académicas:

Licenciada em Medicina pela Faculdade de Medicina de Lisboa em 19 de Outubro de 1982;

Pós-graduação em Gestão de Serviços de Saúde da Escola de Gestão/ISCTE/INDEG, concluída em 30 de Outubro de 2000; Competência em Gestão de Serviços de Saúde pela Ordem dos Médicos desde Junho de 2003.

Formação complementar:

Curso de Gestão de Unidades de Saúde da Escola de Pós-Graduação da Faculdade de Ciências Económicas e Empresariais da Universidade Católica Portuguesa, concluído em 7 de Junho de 1997: Participação em diversas acções de formação profissional, congressos e seminários na área clínica, da epidemiologia, da gestão, da avaliação da qualidade em cuidados de saúde primários, da organização e planeamento dos serviços de saúde e do estatuto da função pública, nomeadamente «Estatuto disci-plinar da função pública no âmbito da saúde», «Lançamento e gestão de parcerias público-privadas», «Gestão integrada de recursos públicos», «Eficiência e produtividade na administração pública central e autárquica».

Experiência profissional:

Ingressou na carreira médica de clínica geral em 1 de Janeiro de 1986, provida na categoria de chefe de serviço da carreira médica de clínica geral desde 29 de Abril de 2002, actualmente no quadro do Centro de Saúde de Beja. Tem desempenhado funções de médico de família com lista de utentes em extensões rurais e na sede do Centro de Saúde de Beja;

Exerceu funções de coordenador do Serviço de Tuberculose e Doenças Respiratórias de Beja no período de Outubro de 1992 a Fevereiro de 1997;

Exerceu funções de director do Centro de Saúde de Beja de Julho de 1996 a Dezembro de 1999;

Exerceu funções de coordenador da Sub-Região de Saúde de Beja no período de 1 de Janeiro de 2000 a 30 de Agosto

Exerce funções de director do Centro de Saúde de Beja desde 1 de Setembro de 2002 até à presente data;

Participou na elaboração do projecto da Unidade de Saúde de Beja, em 1994;

Integrou o grupo de avaliação dos RRE da Direcção-Geral da Saúde, no ano de 2004;

Integra a Equipa de Apoio Regional do Alentejo Missão para os Cuidados de Saúde Primários.

Outras actividades:

Leccionou a cadeira de Saúde Infantil no Curso de Educadores de Infância da Escola Superior de Educação de Beja, nos anos de 1988 a 1992:

Prelectora em várias acções de formação na área da clínica geral, no âmbito da tuberculose e da organização de serviços de

Membro efectivo de júris de exames de avaliação final do internato complementar de clínica geral;

Membro efectivo de vários júris de concurso no âmbito das carreiras médicas de clínica geral;

Colabora com a Faculdade de Ciências Médicas de Lisboa como tutora de alunos do 6.º ano da licenciatura em Medicina, desde o ano de 2002.

Secretaria-Geral

Rectificação n.º 212/2006. — Por ter sido publicado com inexactidão o despacho conjunto n.º 70/2006, no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 17, de 24 de Janeiro de 2006, rectifica-se que onde se lê «Conselho de administração do Hospital Infante D. Pedro, S. A.» deve ler-se «Conselho de administração do Hospital Infante D. Pedro, E. P. E.».

30 de Janeiro de 2006. — O Secretário-Geral, Rui Gonçalves.

Rectificação n.º 213/2006. — Por ter sido publicado com inexactidão o despacho conjunto n.º 69/2006 no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 17, de 24 de Janeiro de 2006, rectifica-se que onde se lê «conselho de administração do Centro Hospitalar da Cova da Beira, S. A.» deve ler-se «conselho de administração do Centro Hospitalar da Cova da Beira, E. P. E.».

30 de Janeiro de 2006. — O Secretário-Geral, Rui Gonçalves.

Direcção-Geral da Saúde

Hospital Conde de São Bento — Santo Tirso

Aviso n.º 1877/2006 (2.ª série). — Concurso interno geral de acesso para enfermeiro especialista. — 1 — Torna-se público que, por despacho do conselho de administração deste Hospital de 18 de Janeiro de 2006, e nos termos do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro, se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias úteis a partir da data de publicação do presente aviso no Diário da República, concurso interno geral de acesso para provimento de um lugar na

categoria de enfermeiro especialista de saúde materna e obstétrica do quadro de pessoal deste Hospital, aprovado pela Portaria n.º 529/93, de 18 de Maio

Em cumprimento da alínea h) do artigo $9.^{\circ}$ da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, pro-videnciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

Validade do concurso — o concurso é válido para a vaga acima

2 — Validade do concurso — o concurso e vando para a vaga acima indicada, caducando com o seu preenchimento.

3 — Legislação aplicável — Decretos-Leis n.ºs 427/89, de 7 de Dezembro, 437/91, de 8 de Novembro, 204/98, de 11 de Julho, 412/98, de 30 de Dezembro, e 411/99, de 15 de Outubro.

4 — Conteúdo funcional — o constante do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 412/98, de 30 de Dezembro.

5 — O local de trabalho é no Hospital Conde de São Bento — Santo

11. 412/98, de 30 de Dezembro. 5 — O local de trabalho é no Hospital Conde de São Bento — Santo Tirso, sendo o vencimento o resultante da aplicação do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 537/91, de 8 de Novembro.

6 — Requisitos de admissão:

6.1 — Gerais — os candidatos deverão reunir os requisitos previstos no n.º 3 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro; 6.2 — Especiais — estar vinculado como enfermeiro ou enfermeiro

graduado habilitado com o curso de especialização em Enfermagem ou com o curso de estudos superiores especializados em Enfermagem

da respectiva área a concurso e avaliação de desempenho de *Satisfaz*. 7 — O método de selecção a utilizar é o de avaliação curricular, cujo sistema de classificação final resultará da aplicação da seguinte fórmula:

$$CF = \frac{HA + 2FP + EP + 3OAR}{7}$$

sendo que:

CF — classificação final;

HA — habilitações académicas; FP — formação profissional;

EP — experiência profissional; OAR — outras actividades relevantes.

HA (até 20 pontos) — corresponde à média aritmética simples da nota do curso de Enfermagem Geral e da nota de curso de especialização em Enfermagem da respectiva área a concurso.

FP (até 20 pontos) — considera-se aquela que foi realizada a partir de 1 de Janeiro de 2000, na qual será avaliada a formação de carácter geral (relacionada com o exercício de enfermagem ou de cuidados de saúde em geral) e a formação realizada ou supervisionada pelos departamentos de formação de instituições dependentes do Ministério da Saúde (incluindo-se a formação em serviço, devidamente certificada pela estrutura de formação de acordo com o n.º 7 do artigo 64.º do Decreto-Lei n.º 412/98, de 30 de Dezembro).

Para efeitos de contabilização das acções de formação, as que são

do âmbito geral não são contabilizadas no âmbito da especialidade

EP (até 20 pontos) — aferida pela antiguidade na carreira.

Só será contabilizada a experiência profissional em serviços públicos em tempo completo e em subordinação hierárquica.

OAR (até 20 pontos) — por actividades relevantes entende-se toda a actividade devidamente certificada pela instituição de origem que contribua para a actualização técnico-científica e ou melhore o nível de qualidade dos cuidados de enfermagem.

ó serão contabilizadas as experiências adquiridas até ao dia da publicação do presente aviso de abertura.

Os resultados obtidos na aplicação do método de selecção são classificados de 0 a 20 valores e pontuados até ao número centesimal.

Todas as actas de reuniões do júri do concurso são facultadas aos candidatos, sempre que solicitadas, no Serviço de Pessoal da instituição, durante o horário de funcionamento.

Critérios de desempate — se após a aplicação da fórmula anteriormente referida existir igualdade pontual, o júri procederá ao desempate nos termos dos n.ºs 6 e 9 do artigo 37.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro, com as alterações efectuadas pelo Decreto-Lei n.º 412/98, de 30 de Dezembro.

8 — Formalização das candidaturas:

8.1 — Os interessados deverão formalizar a sua candidatura mediante requerimento redigido em papel branco, de formato A4, dirigido ao presidente do conselho de administração do Hospital Conde de São Bento — Santo Tirso, Largo de Domingos Moreira, de Pessoal deste Hospital, das 9 horas às 12 horas e 30 minutos e das 14 às 16 horas, ou ser remetido pelo correio sob registo e com aviso de recepção, considerando-se entregue dentro do prazo se expedido até ao termo do prazo fixado.

Do requerimento deverão constar os seguintes elementos:

Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, nacionalidade, residência e código postal, telefone, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu);